

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

AUTO DE Pensão Alimenta e depósito

Em 19 de junho de dois mil e nove e quatro (2024), eu, Oficial de Justiça ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 541.20241.001684-5 extraído dos autos de Execução Fiscal - Alim e Depo nº 1501616 - 98.2019. F.28.0541

promovido por Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul contra Elmano Alexandre de Paula Kaudino em trâmite perante o (a) 3º Vara Cível desta Comarca, dirigi-me à Rua José Siqueira, 214, Fl. Europa, nesta cidade nesta comarca, e, aí sendo, procedi à Verificação sobre uma mesa de jantar com estufa

de ferro com uma velha e tampo de vidro transparente com cantos arredondados e medida aproximada de 2,00 x 0,90 m, sete cadeiras com estufa de ferro com uma velha, assentos estofados, em bom estado de conservação.

Um aparador de ferro pequeno com tampo de vidro cantos (frente) arredondados e enlaxado com molduras de ferro com uma velha e espelho no canto formato retângulo, ambos em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Deixei a penhora nomeada depositária a representante legal da executada, Elmano Alexandre de Paula Kaudino - CPF: 486.935.611-20, a qual, fiz ver a legitimidade adquirida com o embargo, perante a lei, de tudo ficando certo.

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça:

Teresa Cristina Nunes Crespi - Mat. 311658-3

Deposição

[Assinatura]